



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 019/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento da titular da 2ª Defensoria Regional de Esperantina em razão de férias.

CONSIDERANDO o afastamento por decisão judicial, da substituta natural, da Defensora Pública Gisela Mendes Lopes.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG 693/2016

DESIGNAR, *ad referendum*, a Defensora Pública KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA, para atuar em substituição na 2ª Defensoria Pública de Esperantina, até 31 de janeiro de 2017, sem prejuízo das suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 16 de janeiro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral